



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ATO \*  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a indicação da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg,

CONSIDERANDO o teor do e-mail protocolado sob o nº 9.148, oriundo da 9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual encaminha cópia da declaração médica em anexo, datada de 28 de setembro de 2015, informando a necessidade de afastamento das atividades desenvolvidas na 9ª Procuradoria de Justiça do Ministério Público de Sergipe, no período de 10 (dez) dias em razão de tratamento médico e cirúrgico em pessoa da família, a partir do dia 28/09/2015 a 07/10/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.589, datada de 09 de outubro de 2015, na qual concedeu licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde no período de 28/09/2015 a 07/10/2015;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 022/2015 – 1ªP1ºTJ, datado de 02 de outubro de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Deijaniro Jonas Filho, informando ter plenas condições de acumular as funções da 1ª Promotoria de Justiça do 1º Tribunal do Júri de Aracaju, no qual é titular, com as atribuições da 9ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença, nem tampouco exercendo a função eleitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Convocar o Doutor DEIJANIRO JONAS FILHO para cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 28/09/2015 a 07/10/2015, em razão de licença concedida à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, com vigência a partir de 28 de setembro de 2015, cumulando também com as funções do cargo de Procurador de Justiça, conforme Ato datado de 29 de setembro de 2015, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Rodomarques Nascimento, em razão de férias concedidas ao titular no mês de outubro de 2015.

Aracaju, 09 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EM EXERCÍCIO

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO